

‘Pela “família tradicional”: campanha de candidatos evangélicos para a ALEP nas eleições de 2018

Frank Antonio Mezzomo¹

Lucas Alves da Silva²

Cristina Satiê de Oliveira Pátaro³

DOI: <https://doi.org/10.4025/rbhranpuh.v13i39.55666>

Resumo: Neste artigo, analisamos os materiais de campanha de candidatos evangélicos à Assembleia Legislativa Estadual do Paraná (ALEP) em 2018, produzidos em meio a um contexto de polarização política. Os materiais de campanha coletados apresentam conteúdos relacionados a pautas morais e religiosas. O corpus documental é constituído por fotos, jingles, lives, textos e memes publicados pelos candidatos no Facebook, no período de julho a outubro daquele ano. Construímos três eixos de análise que tematizam o modelo de família tradicional, a educação – incluindo a proposta do Escola Sem Partido e a luta contra a “ideologia de gênero” – e os debates em torno da reprodução da vida. As análises demonstram o posicionamento dos candidatos sobre temas ligados à moralidade religiosa, em especial em torno de pautas que têm como finalidade perpetuar o modelo da família tradicional, a qual estaria supostamente ameaçada pelos grupos que defendem liberdades individuais e a garantia dos direitos humanos.

Palavras-chave: Evangélicos, família tradicional, moralidade, diversidade.

For the “traditional family”: campaign of evangelical candidates for ALEP in the 2018 elections

Abstract: In this article, we seek to analyze the speech of evangelical candidates to the State Legislative Assembly of Paraná (ALEP) in the 2018, produced in a context of political polarization. The campaign materials we collect contain content related to moral and religious guidelines. The documentary corpus consists of photos, jingles, lives, texts

¹ Doutor em História Cultural. Professor do Programa de Pós-Graduação em História Pública, Mestrado Profissional em Ensino de história e Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná. Email: frankmezzomo@gmail.com.

² Doutorando em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Email: lucas.as137@gmail.com.

³ Doutora em Educação. Professora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento e do Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná. Email: crispataro@gmail.com.

and memes published by candidates on Facebook, from July to October of that year. From the collected material, we constructed three axes of analysis that encompass the traditional family model, the theme of education – including the No-Party School proposal and the fight against the “gender ideology” – and the debates around reproduction of life. The analyzes demonstrate the candidates' position on themes related to religious morality, especially around agendas that aim to perpetuate the traditional family model, which is supposedly being threatened by groups that defend individual freedoms and the guarantee of human rights.

Key words: Evangelicals, traditional family, morality, diversity.

Por la “familia tradicional”: campaña de candidatos evangélicos por la ALEP en las elecciones de 2018

Resumen: En este artículo analizamos los materiales de campaña de los candidatos evangélicos a la Asamblea Legislativa del Estado de Paraná (ALEP) en 2018, producidos en un contexto de polarización política. Los materiales de la campaña recopilados presentan contenido relacionado con las pautas morales y religiosas. El corpus documental consta de fotos, jingles, lives, textos y memes publicados por los candidatos en Facebook, de julio a octubre de ese año. Construimos tres ejes de análisis que se enfocan en el modelo de familia tradicional, el tema de la educación -incluyendo la propuesta Escuela Sin Partido y la lucha contra la “ideología de género” - y los debates en torno a la reproducción de la vida. Los análisis evidencian la posición de los candidatos sobre temas relacionados con la moral religiosa, especialmente en torno a agendas que pretenden perpetuar el modelo familiar tradicional, supuestamente amenazado por grupos que defienden las libertades individuales y la garantía de derechos humanos.

Palabras clave: Evangélicos, familia tradicional, moralidad, diversidad.

Recebido em 07/09/2020 - Aprovado em 04/12/2020

Introdução

A participação evangélica na política brasileira, capitaneada pelas Igrejas pentecostais, é um fenômeno que vem ocorrendo de maneira articulada desde o período de redemocratização na década de 1980, embora esse fenômeno passou a receber maior visibilidade a partir dos anos de 2010, quando, atrelado a um forte movimento social de forças moralmente conservadoras⁴, tem tentado com mais intensidade emplacar sua visão

⁴ Os grupos evangélicos brasileiros têm apresentado uma postura liberal no campo econômico, em defesa do Estado mínimo, e conservadora no campo moral – em defesa da família tradicional e contra pautas reivindicadas por grupos progressistas, como a legalização do aborto, das drogas e a união homossexual. No Brasil, atualmente, este posicionamento se mostra próximo do espectro político-ideológico considerado de “direita”, enquanto o polo da “esquerda” trata de interesses investidos em setores de caráter mais “cultural” ou “social”, considerados progressistas, ancorados,

de mundo como norteadora de políticas públicas. Um marco que deve ser considerado ao pensarmos o movimento conservador no Brasil, mesmo não sendo necessariamente um movimento de direita, foram as manifestações de 2013, que ficaram conhecidas como Jornadas de Junho. As manifestações foram detonadas inicialmente por conta do aumento na tarifa do transporte público da cidade de São Paulo, que deu origem ao protesto organizado pelo Movimento Passe Livre (MPL). Mesmo após baixar as tarifas em mais de cem cidades brasileiras, as manifestações prosseguiram com outras pautas.

Conforme aponta Saad-Filho (2013), entre os manifestantes havia uma base social ampla, que, embora tenha surgido como um movimento liderado por grupos da esquerda, contou também com a participação massiva da classe média e com categorias específicas de trabalhadores. Nota-se que tais manifestações acabaram por englobar uma diversidade de pautas e uma heterogeneidade de espectros políticos, e deixou evidente um mal-estar social que já se encontrava presente na sociedade brasileira. Esta insatisfação e desconfiança a respeito da efetividade do sistema democrático e dos moldes da política tradicional estavam associadas, em especial, aos questionamentos aos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), aos inúmeros casos de corrupção, ao neoliberalismo e ao poder das mídias de direita (SAAD-FILHO, 2013). Ainda sobre as manifestações de 2013, conforme apontam as reflexões de Jourdan (2018), cabe ressaltar que, para além do que veio a ocorrer depois deste ano, o próprio movimento surgiu como uma experiência coletiva marcante, que alterou a vida de quem participou diretamente dos atos, os quais foram, eles próprios, já marcados pela polaridade política. A autora relata também como a ideia de representação política foi questionada e repensada neste período, sendo que as próprias manifestações, por não apresentarem uma unidade organizativa, acabaram por não reproduzir o modo de vida antes idealizado, “que é também o modo de vida do Ego, do Estado e do patriarcado” (JOURDAN, 2018, p. 173).

Atrelado a este processo, surgiram demandas que passaram a ganhar espaço no âmbito público e receber apoio de um grande contingente de brasileiros. Esta adesão foi motivada, em parte, pelo sentimento antipetista, em uma mescla com uma certa ideia de anticomunismo, muitas vezes tratadas como sendo a mesma coisa. O que temos a partir de 2013 é uma polarização escancarada, a qual já existia na sociedade brasileira, entre direita e esquerda. Outro aspecto é que a partir de então houve a popularização de figuras extremamente conservadoras no cenário político nacional, que contaram com apoio de

entre outros pressupostos, na defesa da diminuição das desigualdades econômicas e na maior intervenção do Estado na sociedade e na economia (TAROUÇO; MADEIRA, 2013).

diversas denominações religiosas, notadamente pentecostal⁵, embora também representada pelo universo católico (BURITY, 2018; MIGUEL, 2016).

Temos então uma narrativa neopentecostal que ganha força ao evocar uma suposta guerra contra o mal, a qual ganhou um peso maior ao incorporar o espírito do antipetismo, “conduzido na chave do choque moral” (TATAGIBA, 2018, p. 108). Além do PT, os demais partidos e grupos sociais considerados pela direita como pertencentes à esquerda política passaram a ser alvos de ataques, acusados por desvirtuarem valores ligados à doutrina cristã. A suposta perda da moralidade brasileira teria sido ocasionada, principalmente, durante os governos petistas, responsáveis pela ampliação dos direitos de grupos minoritários por conta de suas políticas públicas e sociais. Como solução no combate a este mal, as entidades religiosas evangélicas buscam apresentar as pessoas vinculadas à igreja como fonte de moralidade e honestidade, como sendo os “justos” portadores dos valores cristãos que o país precisa para solucionar seus problemas, mesmo que, em vários casos de corrupção, parlamentares declaradamente religiosos tenham sido acusados e condenados (CAMPOS, 2013; CUNHA, 2017; PY; REIS, 2015).

Nota-se a partir de então uma disputa pela defesa de um tipo de moralidade pública, “que no Brasil encontra nas religiões cristãs os principais canais de sacralização da família e da reprodução da vida” (ALMEIDA, 2018, p. 182). Neste jogo de forças, os evangélicos são protagonistas do conservadorismo moral religioso que visa, sobretudo, o controle rígido dos corpos, em um processo que perpassa a área da educação para promover o adestramento dos comportamentos individuais.

O que temos percebido neste início do século XXI é uma disputa acirrada no campo moral, que se estende também ao campo cultural, travada entre setores cristãos da sociedade e grupos de caráter secular (MACHADO, 2012; MARIANO; GIRARDI, 2019). Temos, por exemplo, disputas entre setores laicos e religiosos, o que está em jogo, além das práticas em si – como aborto e relacionamento entre pessoas do mesmo sexo, que podem encontrar outras vias não legais de existir –, é o status e a aprovação legal da nação e demais comunidades morais que as legitimam. Desta motivação por conquistas

⁵ Segundo Freston (1993), o pentecostalismo se inseriu no Brasil por meio de três momentos, que ele denominou de ondas pentecostais, sendo a primeira a partir de 1910, com a implantação da Congregação Cristã no Brasil, em 1910, e da Assembleia de Deus, em 1911. A segunda ocorreu entre os anos de 1950 e início de 1960, marcada pela presença da Igreja do Evangelho Quadrangular, de 1951, Igreja Brasil para Cristo, de 1955, e a Igreja Deus é Amor, de 1962. A terceira e última onda do pentecostalismo brasileiro ocorreu a partir da segunda metade da década de 1970 e na década de 1980, e tem como denominações principais a Igreja Universal do Reino de Deus, fundada em 1977, e Igreja Internacional da Graça de Deus, de 1980. As igrejas desta última onda são caracterizadas também como neopentecostais, por conta de sua midiaticização, da defesa da Teologia da Prosperidade e da guerra contra o mal (MARIANO, 2004).

no campo moral deriva, pela via da política institucional, a busca religiosa por ter seus projetos reconhecidos na forma de lei, recebendo audibilidade, em “verdadeiras e importantes lutas simbólicas” (SEGATO, 2006, p. 212). Neste embate, podemos perceber a emergência do que Py (2020) denominou de cristofascismo brasileiro, ou seja, uma forma autoritária de atuar politicamente que se ampara no fundamentalismo religioso para segregar e gerar ódio a tudo e todos que se apresentam como diferente, e que encontrou no atual Presidente da República seu principal representante no Brasil.

Destarte, tendo por base as discussões até aqui apresentadas, buscamos analisar os materiais de campanha de candidatos evangélicos que participaram, em 2018, das eleições à Assembleia Legislativa Estadual do Paraná (ALEP). Problematicamos as postagens realizadas pelos candidatos no *Facebook*, visto que temos observado nas últimas décadas no Brasil a participação cada vez maior de membros deste segmento religioso nos pleitos eleitorais, além de apresentarem um reacionarismo moral também crescente, em especial entre os pentecostais. Os materiais analisados foram produzidos em meio a um contexto de polarização política entre grupos conservadores e progressistas, e nosso foco é pensar na postura e discurso dos candidatos no tocante às questões de cunho moral e religioso.

Percurso metodológico

Ancorados no debate sobre a presença pública religiosa no Brasil, acompanhamos, durante o período eleitoral de 2018, candidatos evangélicos identificados como religiosos políticos, ou seja, aqueles que evidenciaram explicitamente sua ligação com o segmento religioso ao qual eram vinculados (CARVALHO JUNIOR; ORO, 2017). Mesmo que nem todos os candidatos que declararam sua pertença religiosa tenham recebido apoio, vale destacar que as igrejas possuem capacidade de mobilização de uma rede de contatos nada desprezíveis, e se mostram munidas de um potencial de capilaridade que pode ir desde as camadas populares até o meio empresarial (PRANDI; SANTOS; BONATO, 2019).

Para compor o corpus empírico do artigo, analisamos o material de campanha de 15 candidatos evangélicos (Tabela 1), os quais divulgaram, durante o período de coleta de dados⁶, conteúdos relacionados a pautas morais e religiosas. Os 15 candidatos apresentados estão distribuídos em 8 Igrejas, dentre as quais a Assembleia de Deus foi a que apresentou maior número de concorrentes, com 7 candidatos. Os pleiteantes analisados estavam vinculados a 9 partidos diferentes, dos quais o PSC apresentou o

⁶ O período de coleta de dados das postagens do *Facebook* corresponde a 20 de julho de 2018 – data que abrange o período inicial das convenções partidárias e que percebemos manifestações políticas de alguns candidatos – a 10 de outubro, três dias após o término da eleição do primeiro turno.

maior número, com 4 concorrentes, seguido por PSL e PRB, ambos com 2 cada. Dentre os candidatos evangélicos analisados, 2 foram reeleitos e 1 eleito para seu primeiro mandato.

Tabela 1: Candidatos que apresentaram materiais de campanha de cunho moral e religioso

Nome Urna	Partido	Denominação	Votação	Situação
Bill Pastéis	PSL	Igreja Assembleia de Deus	3.596	Suplente
Cantora Mara Lima ⁷	PSC	Igreja Assembleia de Deus	33.866	Suplente
Carla Pimentel	PSC	Igreja Assembleia de Deus	8.495	Suplente
Damasceno Junior	DC	Igreja Assembleia de Deus	937	Suplente
Denilson Caleran	PDT	Igreja Assembleia de Deus	3.713	Suplente
Misael Pereira Junior	PSC	Igreja Assembleia de Deus	12.195	Suplente
Noemia Rocha	MDB	Igreja Assembleia de Deus	10.442	Suplente
Pastor Sandro Martins	PV	Igreja Batista	5.148	Suplente
Professor Luiz Arnaldo	PR	Igreja Batista	1.675	Suplente
Gilson de Souza	PSC	Igreja do Evangelho Quadrangular	46.116	Reeleito
Missionário Ricardo Arruda	PSL	Igreja Mundial do Poder de Deus	27.574	Reeleito
Ezequias Barros	PRP	Igreja O Brasil Para Cristo	12.714	Suplente
Ed Claudio Cruz - Claudinho	PSL	Igreja Só O Senhor é Deus	1.115	Suplente
Alexandre Amaro	PRB	Igreja Universal do Reino de Deus	49.565	Eleito
Samuel Pinheiro	PRB	Igreja Vida Plena	5.885	Suplente

Fonte: Dados da pesquisa.

O *Facebook* foi utilizado como principal plataforma virtual dos candidatos religiosos, sendo que deste espaço coletamos os materiais, como vídeos, fotos, textos, *jingles*, *lives*, memes, entre outras publicações, tanto de produção dos candidatos como compartilhamentos de outros perfis, páginas e demais sites de notícias. O corpus empírico aqui analisado foi coletado diretamente do *Facebook* pelos membros do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder, da Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão, e compõem o acervo “Religião e política: campanhas eleitorais e mandatos políticos” do grupo, visto que algumas páginas, perfis e publicações coletadas

⁷ A candidata Cantora Mara Lima ficou como primeira suplente, tendo assumido uma cadeira na ALEP após a nomeação de dois deputados eleitos para cargos no governo estadual – Guto Silva e Márcio Nunes.

foram apagadas após o fim do período eleitoral⁸. No total, os materiais ultrapassam 2.700 arquivos, produzido e divulgado durante a campanha eleitoral, a partir dos quais construímos três eixos de discussão: primeiro, procuramos problematizar os discursos pela sacralização e defesa do modelo de família considerado tradicional e a consequente desqualificação de outros arranjos familiares; segundo, buscamos mostrar como o discurso em torno do que é entendido como uma educação voltada para os valores morais e religiosos foi mobilizado em favor da manutenção do modelo familiar defendido; e por fim, analisamos o posicionamento dos candidatos em relação a temas ligados aos direitos reprodutivos e valorização da vida, bem como a ideia de uma suposta ameaça que a descriminalização do aborto poderia oferecer à hegemonia familiar tradicional.

Os temas elencados nos três eixos são instrumentalizados para reforçar um posicionamento que gravita em torno da preservação da chamada família tradicional, considerada a entidade depositária dos valores cristãos. Tal questão permeia todos os materiais analisados, em uma tentativa de normatizar padrões de relacionamento, práticas educativas e regras que dizem respeito aos direitos reprodutivos. Estas pautas são apresentadas atreladas à justificativa de que a família tradicional estaria ameaçada por condutas morais desalinhadas aos ensinamentos divinos. Cabe destacar que o modelo de família tradicional defendido pelos setores religiosos conservadores é aquele composto pela união entre um homem uma mulher e seus filhos (MARANHÃO FILHO; COELHO; DIAS, 2018). Nesta estrutura, cada integrante deve ocupar um papel nas relações familiares: o homem como chefe do lar, marido, pai e provedor; a mulher como mãe, responsável pelo cuidado, educação e reprodução da família, além de obediente ao marido; os filhos, que devem se submeter às imposições dos pais.

A família tradicional como entidade sacralizada

“Eu vou morrer gritando e defendendo a família” (LIMA, Cantora Mara. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). Esta foi uma frase proferida pela candidata Cantora Mara Lima em um de seus vídeos publicados durante o pleito eleitoral para a ALEP em 2018. Assim como ela, entre os demais concorrentes evangélicos a uma vaga na ALEP, tivemos grande quantidade de materiais em que se fizeram recorrentes os discursos em defesa da família, sendo esta pauta norteadora de algumas campanhas. Para pensar o papel da família tradicional nas campanhas, no presente eixo de análise, destacamos publicações de 8 dos pleiteantes que

⁸ Para mais informações sobre o acervo “*Religião e política: campanhas eleitorais e mandatos políticos*”, e outras atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder, consultar: <http://culturaepoder.unespar.edu.br/>.

acompanhamos. Como veremos ao longo do artigo, nos materiais de campanha coletados, a questão da preservação da entidade familiar tornou-se também base para a argumentação de discursos de ordem moral, como a questão da soberania familiar na educação dos filhos e das leis que abordam direitos reprodutivos.

Notamos que a apropriação da bandeira da defesa da família está alinhada com os assuntos amplamente abordados pelo grupo político que compôs a Bancada Evangélica paranaense dos últimos anos (PÁTARO et al., 2018), assim como a Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional e demais bancadas moralmente conservadoras das câmaras legislativas estaduais e municipais espalhadas pelo Brasil. Nestas esferas políticas, as discussões sobre os tipos de estrutura familiar que devem ser reconhecidas pelo Estado têm gerado polêmicas, em especial no que tange às famílias estabelecidas por uniões homoafetivas (MACHADO, 2017; SANTOS, 2018). Nestes espaços de política institucionalizada, podemos perceber uma disputa pela defesa de um tipo de moralidade pública, “que no Brasil encontra nas religiões cristãs os principais canais de sacralização da família e da reprodução da vida” (ALMEIDA, 2018, p. 182).

Por meio da análise dos materiais de campanha dos candidatos evangélicos para a ALEP em 2018, é perceptível um apelo constante em defesa da chamada família tradicional, conforme apontamos. Temos, por exemplo, o tema da família inserido em alguns *slogans* de campanha dos candidatos, com frases como: “Em defesa da família”, “Em defesa dos princípios da família”, “Em defesa da vida e da família”, “A família em primeiro lugar”, “Meu compromisso é com a família” e “#ADEputadadaFamília”. Nos casos em questão, notamos que defesa da família tradicional ocupou lugar central nas campanhas, e pudemos perceber ainda que tais discussões nortearam as pautas levantadas por estes candidatos.

Vale destacar que o modelo de família considerado tradicional pode ser observado na sociedade brasileira desde o período colonial, o qual, com o passar dos séculos, incorporou valores burgueses, como a ideia de “família amorosa” e monogâmica – valores aplicados e cobrados especialmente às mulheres. Apesar destas transformações, as famílias continuaram com “sua matriz patriarcal, hierárquica e autoritária reforçada pelos ideários cristão e positivista” (ARAÚJO, 2011, p. 185). Tal concepção se apresenta dissonante da realidade de parcela das famílias brasileiras, por exemplo, ao notarmos que cerca de 40,5% das famílias do país são chefiadas por mulheres – o equivalente a quase 28,9 milhões de famílias –, e que este número tem aumentado nos últimos anos (CAVENAGHI; ALVES, 2018). Diferente do que pregam os defensores da família tradicional, o cenário brasileiro apresenta uma configuração um tanto diferente e que muitas vezes não é levada em conta, em que um contingente de pais abandona seus filhos

e companheiras, ou mesmo não assumem suas responsabilidades na educação das crianças, o que implica em distintas estruturas familiares.

Em consonância com um discurso de ordem moralista, nas publicações das imagens 1 e 2 temos a defesa da família tradicional como ponto central das campanhas dos candidatos Missionário Ricardo Arruda e de Samuel Pinheiro. O primeiro destacou com que grupo estará compromissado a trabalhar em seu mandato, já o segundo ressaltou, na legenda da imagem 2, a seguinte frase:

Defendemos a família tradicional, ou seja, aquela formada por pai e mãe unidos por matrimônio e por um ou mais filhos, compondo uma família nuclear e elementar. A família é considerada uma instituição responsável por promover a educação dos filhos e influenciar o comportamento dos mesmos no meio social (PINHEIRO, Samuel. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder).

Temos, neste caso, além do modelo familiar desejado descrito de forma explícita, uma ressalva a respeito do reconhecimento legal da união de duas pessoas, a qual se dá por meio da união matrimonial e, conforme apontou o candidato, não deve ser reconhecida como família uma estrutura formada por um casal de pessoas do mesmo sexo. No caso em destaque e nos demais materiais analisados, o que pudemos observar é que a família a ser defendida é aquela considerada tradicional –, que, para estes grupos, configura-se como modelo legítimo, considerado como base para uma formação moral –, deslegitimando estruturas familiares que se apresentem fora do padrão heteronormativo, mesmo havendo em nossa sociedade uma miríade de formações. Entendemos aqui o padrão como sendo ele ancorado no patriarcalismo e nas doutrinas judaico-cristãs (ARAÚJO, 2011), as quais são contra a união entre pessoas do mesmo sexo e têm a organização familiar centrada na figura masculina.

Imagem 1: Missionário Ricardo Arruda:
Compromisso com a família tradicional



Fonte: Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Imagem 2: Samuel Pinheiro: Defesa da
bandeira da família tradicional



Fonte: Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Vale destacar que o casamento homoafetivo esteve por um bom tempo entre as principais reivindicações dos movimentos LGBT's no Brasil, direito conquistado em 2013⁹, e que não visa deslegitimar ou desconstruir as relações heterossexuais, mas somente garantir a liberdade de expressão sexual e dar legitimidade jurídica a outros arranjos familiares. Neste sentido, para os defensores da chamada família tradicional, “as relações e as práticas familiares não podem ser desafiadas e transformadas, tendo que permanecer iguais – com as desigualdades de gênero, a divisão sexual do trabalho, a heterossexualidade” (SANTOS, 2018, p. 131).

Ao afirmarem que defendem a família tradicional, os candidatos estão excluindo pessoas integrantes de outras formas de união e de formação familiar, por não se enquadrarem em parâmetros específicos valorizados pela religião, ficando assim de fora das pautas e do âmbito das ações defendidas pelos candidatos. Tal percepção se ancora

⁹ Desde 2011, por decisão do STF, a união estável entre casais do mesmo sexo passou a ser reconhecida legalmente. A partir de maio de 2013, por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os cartórios e autoridades competentes foram proibidos de se negarem a celebrar o

em uma cosmovisão religiosa específica sobre a sexualidade e a família (MACHADO, 2012), a qual busca garantir a hegemonia cristã sobre os ditames das relações pessoais, e que recorre ao que consideram desejo divino de preservação do núcleo familiar para sustentação da sociedade. Vale levantar aqui a questão de que, para um estado que se pretende laico, é imprescindível que a ação dos três poderes não sofra de forma tão deliberada, como temos visto no Brasil, a influência de setores religiosos em suas tomadas de decisão, buscando primar pela diversidade e pluralidade.

Também a favor do modelo familiar tradicional, o candidato Pastor Sandro Martins defendeu em uma de suas publicações, em que consta a foto de uma família composta por pai, mãe e filha (Imagem 3) – família tradicional –, que as comemorações em razão do dia dos pais e das mães devem ser obrigatoriamente celebradas nas escolas públicas¹⁰.

Imagem 3: Sandro Martins: Defesa do dia dos pais e das mães nas escolas



Fonte: Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

casamento civil e a converter a união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. Disponível em: <<http://twixar.me/DghT>>. Acesso em: 5 ago. 2020.

¹⁰ A publicação do candidato Pastor Sandro Martins trata da aprovação da Lei Municipal n. 10.726, de outubro de 2018, do município de Maringá, no Paraná, a qual instituiu as comemorações do Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças no âmbito dos estabelecimentos da rede pública municipal de educação e de ensino. Disponível em: <<http://twixar.me/LghT>>. Acesso em: 6 ago. 2020.

O material do candidato em questão buscou se contrapor às comemorações do “Dia da família”, como propõem alguns setores da sociedade que buscam valorizar também outros arranjos familiares: ao celebrar o dia da família, e não apenas o dia dos pais e mães, busca-se não excluir ou gerar constrangimentos para a parcela de estudantes que possuem famílias que não se enquadram nos moldes tradicionais. Ocorre que, conforme aponta Machado (2017), tais posições de preservação de um modelo familiar único tomam por base princípios bíblicos, em que buscam ressaltar interpretações que justifiquem a formação heterossexual, com o argumento principal da criação divina do homem e da mulher, sendo a relação entre estes dois seres o princípio fundador das famílias, e as demais relações consideradas casos de profanidade.

É unânime, entre os 15 candidatos analisados neste artigo, a assertiva de que a família, considerada a base moral de uma sociedade, estaria correndo riscos. Este risco declarado às famílias tem suas origens, segundo interpretação de segmentos conservadores da sociedade, nos movimentos progressistas – feministas e LGBT’s, os quais se tornaram alvos a serem combatidos (CUNHA, 2017; MACHADO, 2012). Com base nestes pressupostos, os discursos sob o viés da proteção e defesa da família e dos valores cristãos foram recorrentes e diversos nos materiais de campanha dos candidatos evangélicos, conforme consta nas frases publicadas pelos candidatos: Gilson de Souza: “Em defesa da família”; Alexandre Amaro: “Proteger a família”; Cantora Mara Lima: “Para a sua família estar protegida”.

A presença constante dos termos “defender” e “proteger” nas falas dos candidatos demonstra a ideia de risco, perigo, ameaça que as famílias estariam enfrentando e, por isso, precisaria de pessoas dispostas a travar estas lutas contra o mal. Nesta esteira, o candidato Ed Claudio Cruz, Claudinho tomou posição e afirmou, em um de seus vídeos publicados em seu perfil no *Facebook*, que “vivemos uma luta espiritual, [...] para defender aquilo que Deus criou pra nós, que é a família” (CLAUDINHO, Ed Claudio Cruz. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). Este levante contra um suposto inimigo, observado em todo o território nacional, conforme já destacado anteriormente, é uma reação a um cenário de avanços protagonizados por grupos que, nas últimas décadas, têm buscado garantias por meio das políticas de direitos humanos voltadas para a liberdade sexual, de reprodução e o combate ao preconceito e violência de gênero (BALIEIRO, 2018). Estas pautas, levantadas por grupos que lutam pelos direitos humanos, estariam em desacordo com os preceitos cristãos, que usam como justificativa o desejo de Deus para lutar pela preservação família.

Notamos que os candidatos que se prontificaram a defender a família voltaram suas atenções para o modelo tradicional, não aparecendo entre os materiais coletados ponderações e modalizações em relação às estruturas familiares que se estabelecem de

modos diferenciados. As implicações destas narrativas é que, aos poucos, os discursos tomam corporeidade, desembocam em práticas beligerantes e intolerantes que levam, em última instância, a incitar a violência física e psíquica contra aqueles que pensam ou vivem diferentemente. Para termos uma dimensão do aumento da violência ocasionada por intolerância e preconceito sexual, conforme aponta pesquisa publicada no Atlas da Violência de 2020, o número de denúncias de homicídios de LGBT's recebidas por meio do Disque 100, canal responsável por receber denúncias de violações de direitos humanos relacionados a diferentes grupos, aumentou de 5 casos em 2011 para 193 em 2017 e 138 em 2018 (IPEA, 2020).

Nas postagens e excertos das falas apresentadas, não são discutidas as garantias dos sujeitos para expressarem sua orientação sexual publicamente ou ter sua união reconhecida legalmente, muito menos dos inúmeros casos de violência física e simbólica que ocorrem no Brasil todos os dias, causadas pelo machismo e preconceitos em relação à sexualidade. Tanto nas campanhas como em outros âmbitos políticos, como no Congresso Nacional por parte de grupos conservadores (MACHADO, 2017), a preservação da família tradicional parece estar acima da violência e das inúmeras mortes ocasionadas pela intolerância ligada às diferenças de gênero sexual. Nota-se que nas colocações recortadas e nas publicações apresentadas temos posicionamentos que reforçam a ideia de luta pela moral, onde os candidatos evangélicos se proclamam bastiões da moralidade e, em muitos casos, acabam por fazer interpretações bíblicas e históricas literalistas e estreitas (TEIXEIRA, 2007), com o intuito de fortalecer apenas os argumentos que justifiquem suas defesas, tornando-se base para discursos e ações conservadoras e excludentes.

Educação com base nos valores morais e religiosos

No que se refere ao campo da educação, tivemos várias abordagens por parte dos candidatos, os quais buscaram se posicionar sempre como protetores das crianças, sob a alegação de que, para a proteção da família tradicional, é preciso que a educação seja coerente com os princípios cristãos. Neste sentido, buscamos compreender como os temas da Escola sem Partido (ESP) e da “ideologia de gênero”¹¹ foram utilizadas para

¹¹ O termo “ideologia de gênero” teria surgido na década de 1990 no seio da Igreja Católica e se firmado a partir da Conferência Internacional da Mulher, realizada pela Organização das Nações Humanas (ONU) em 1995, em Pequim, onde lideranças católicas questionaram a adoção do termo gênero nas discussões realizadas e nas propostas formuladas pelos grupos feministas presentes na conferência. O termo ganhou força no campo científico na década de 1980, impulsionado por grupos de pesquisadoras feministas. Em 1998, na Conferência Episcopal do Peru, foi lançado o documento intitulado *La ideologia de género: sus peligros y alcances*,

fortalecer a luta em prol da estrutura familiar tradicional, considerada o núcleo em que os valores cristãos são preservados. Presente em praticamente todas as discussões ligadas à educação, ficou evidente a defesa da ideia de que há uma soberania familiar que precisa ser respeitada, e que a rede de ensino não pode se sobrepor ao desejo dos pais a respeito do que as crianças devem ou não aprender. Destacamos que, do total de 15 candidatos abordados em nossa pesquisa, trabalharemos neste eixo de análise o material de 4 deles, que apresentaram publicações relacionadas ao ESP e à “ideologia de gênero”.

Neste movimento, as publicações em favor do ESP e contra a “ideologia de gênero” foram veementes durante o período eleitoral, em especial as relacionadas a esta última, visto que, na visão dos candidatos aqui analisados, garantir o direito à livre expressão da sexualidade, nos casos em que ela não se enquadra no modelo heteronormativo, colocaria em risco a formação familiar tradicional. Salientamos que não endossamos o uso do termo “ideologia de gênero” e dos sentidos a ele atribuídos, entendendo que se trata de uma percepção equivocada a respeito do objetivo das discussões sobre sexualidade nas escolas.

Diferente da ideia que se criou em torno da “ideologia de gênero”, as abordagens em torno da categoria gênero permitiram a diferenciação entre o que representa o sexo biológico, e o que representa gênero, classificações entre masculino e feminino como fruto de significados culturais e de relações de poder construídos histórica e socialmente, além do questionamento das categorias patriarcais sobre o que é ser homem e o que é ser mulher (CUNHA, 2017; MIGUEL, 2016). Por meio destes estudos, tem sido possível uma desconstrução quanto ao papel estritamente doméstico e marginalizado atribuído por muito tempo à figura da mulher, assim como a busca por equidade e pela redução da violência ocasionada pelas diferenças de gênero. Mediante tais obstáculos, Balieiro ressalta, ao tratar das pesquisas sobre gênero, que as mesmas se “depararam com uma reação conservadora que traduz as demandas por reconhecimento, a partir de uma leitura enviesada, em uma ameaça às famílias, às crianças e, no limite, à sociedade” (BALIEIRO, 2017, p. 3). É neste sentido que, nos materiais de campanha aqui analisados, observamos um movimento de demonização dos grupos favoráveis ao respeito à igualdade de gênero e à diversidade sexual.

Atuando como um instrumento na defesa de uma educação voltada para a garantia do modelo familiar cristão, podemos destacar o ESP. O movimento surgiu inicialmente com o intuito de combater a suposta contaminação causada pela doutrinação político-ideológica nas escolas, em especial a doutrina marxista e a ideologia ligada à

como contestação das discussões sobre gênero e reafirmação das funções do homem e da mulher fundamentadas na identidade sexual biológica, as quais estariam em acordo com os preceitos bíblicos (MACHADO, 2018).

esquerda política. Nos últimos anos, no entanto, o ESP¹² ampliou sua base de sustentação, passando a contar, entre outros, com o apoio de grupos religiosos conservadores. O ESP ampliou também, desde sua concepção, sua lista de temas a serem restringidos ou tomados como inadequados de se trabalhar em sala de aula, abrangendo tanto a questão da suposta doutrinação político-ideológica, como questões ligadas à moralidade, em especial o combate a “ideologia de gênero” (MIGUEL, 2016). O movimento tem também como um de seus objetivos conter o que consideram “usurpação do direito dos pais sobre a educação moral e religiosa de seus filhos” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, s/p), proibindo discussões em sala de aula que, segundo seus defensores, estariam em desacordo com os valores dos pais, sendo eles os únicos autorizados a tratar de tais assuntos.

Partindo destes princípios, o candidato Missionário Ricardo Arruda afirmou em um de seus vídeos publicados em sua página no *Facebook* que “o professor tem direito de ensinar matérias do currículo escolar: matemática, química, física, história, [...] educação quem dá é pai e mãe, quando muito o avô e a avó, e ninguém mais” (ARRUDA, Missionário Ricardo. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). Notamos que a soberania familiar é acionada para exigir a limitação da ação docente, sob a alegação de que assuntos ligados à “educação” devem ser restritos aos pais e responsáveis. O candidato, assim como os demais defensores do ESP, desconsidera que o meio familiar, no atual contexto em que vivemos, é insuficiente para uma formação mais ampla dos alunos, “cabendo tal responsabilidade a outras instituições como a escola, que no trabalho diário que desempenha, acrescenta à Educação já iniciada pela família, outros conteúdos, conceitos e conhecimentos a fim de humanizar e formar para cidadania” (MAIO; OLIVEIRA; PEIXOTO, 2018, p. 53). O movimento, assim, busca cercear a liberdade de expressão e de ensinar do professor, entendendo-o como um

¹² O ESP foi criado no ano de 2004, com a alegação de ser “100% apartidário”. Entre outras ações, o movimento busca afixar nas salas de aula um cartaz com 6 itens que devem ser respeitados pelos professores, os quais são: “1. O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; 2. O professor não favorecerá, nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou a falta delas; 3. O professor não fará propaganda político partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas; 4. Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade, – as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito; 5. O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções; 6. O professor não permitirá que os direitos assegurados aos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros dentro de sala de aula” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, s/p).

potencial doutrinator – que em última instância estaria ameaçando a educação dada pelos pais a seus filhos –, sem considerar o fato de que a formação dos alunos se dá por meio da interação da aprendizagem ocorrida nos diversos ambientes de convívio dos estudantes, não sendo os mesmos simples receptores de conteúdo (SILVA; FERREIRA; VIEIRA, 2017).

Prosseguindo com a defesa da limitação da ação docente, Missionário Ricardo Arruda disse também que a “esquerda quer dar liberdade total para o professor para que falem sobre qualquer assunto, como ideologia de gênero e partidária” (ARRUDA, Missionário Ricardo. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). A fala do candidato corrobora com a análise de Miguel (2016, p. 610), o qual afirma que “o professor é visto de antemão com desconfiança: não como parceiro do amadurecimento intelectual dos alunos, mas como possível agente de uma desvirtuação de sua inocência, a serviço de interesses escusos”. Ao entender os professores como inimigos da educação, o que se percebe é uma tentativa de amordçar e cercear liberdade de cátedra, fazer com que, na prática, os docentes trabalhem segundo uma lógica única, em um ensino de cabresto, avesso à pluralidade de pensamentos e à diversidade.

Na fala dos candidatos e nos objetivos do ESP, percebemos que as propostas têm por consequência a retirada do papel da escola de ensinar os alunos a aprenderem a conviver com a alteridade e a pluralidade, experiências muitas vezes não proporcionadas pelo ambiente familiar, já que a escola deve ser o espaço da diversidade, da reflexão e do debate de ideias (SANTOS, 2018; MIGUEL, 2016). Em outras palavras, o ESP defende que a privacidade e os valores familiares sejam preservados, mesmo que isso promova uma formação antidemocrática e intolerante. A defesa de um ensino supostamente neutro acaba por camuflar a real intenção dos seus apoiadores, que é instaurar uma educação com posição ideológica bem delineada, com pautas conservadoras e voltadas para atender demandas de um capitalismo globalizado.

Estritamente ligado ao ESP, em especial no que tange à soberania da autoridade familiar sobre a educação das crianças e adolescentes, ganharam espaço no debate público nos últimos anos e nas campanhas eleitorais para a ALEP, em 2018, os questionamentos sobre as propostas de educação sexual e gênero nas escolas. Tratar do histórico de dominação masculina em sala de aula passou a ser uma ameaça para os grupos que almejam a manutenção da estrutura social patriarcal, visto que os aspectos fundadores dos estudos sobre gênero, como a naturalização das relações de poder e a história de opressão e violência pela qual mulheres e homossexuais passaram, passa a ser evidenciadas. Ocorre que, para os grupos conservadores, a “ideologia de gênero” “induziria à destruição da família ‘tradicional’, à legalização da pedofilia, ao fim da ‘ordem natural’ e das relações entre os gêneros” (REIS; EGGERT, 2017, p. 20). Tal premissa

sobre a “ideologia de gênero” gerou uma espécie de pânico moral envolvendo os ambientes educacionais, e criou um inimigo a ser combatido: movimentos sociais, e até mesmo políticas públicas, que buscam inserir nas escolas debates sobre igualdade de gênero e educação sexual.

De acordo com as colocações de Miskolci e Campana (2017, p. 73), podemos destacar a ideia de que “os empreendedores morais contra a ‘ideologia de gênero’ são grupos de interesse conservadores que buscam distanciar os movimentos feminista e LGBT, e mesmo seus simpatizantes, das definições de políticas públicas e tomar o controle sobre elas”. Tais embates ganharam repercussão no Brasil durante a elaboração e as votações dos planos de educação (2014-2015) (RIBEIRO; PÁTARO; MEZZOMO, 2016), ocasião em que “evangélicos e católicos trabalharam juntos e obtiveram o banimento da temática de gênero do plano nacional e de muitos outros, estaduais e locais” (MIGUEL, 2016, p. 599), na tentativa de coibir os segmentos que defendem o direito de se debater nas escolas sobre educação sexual.

Foi ao buscar desqualificar as discussões sobre sexualidade que, durante sua campanha, a candidata Carla Pimentel ressaltou na legenda de uma de suas publicações, que tratava da sua atuação enquanto vereadora de Curitiba, que “com o intuito de defender as crianças de ideologia de gênero, quando fui vereadora fizemos a Lei ‘Proteção ao Direito Biológico’. Continuarei na luta por nossas crianças, vamos juntos!” (PIMENTEL, Carla. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). Ao tratar da defesa do direito biológico, a candidata se refere à sua atuação no intuito de modificar artigos do Plano Municipal de Educação¹³. Na ocasião, ela elaborou uma proposta que incluiu em um dos artigos do plano o direito à identidade biológica do homem e da mulher, além de atuar, junto com demais vereadores, para retirar os termos “gênero” e “diversidade sexual” do documento, bem como outras referências que possibilitavam discussões mais amplas a respeito da diversidade e liberdade sexual.

Ao usar de argumentos de cunho biológico, os candidatos tomam como justificativa a ideia de que a estrutura familiar tradicional é aquela estabelecida por ordem natural, e que teria sido, portanto, definida pelo próprio Deus por meio da Bíblia. Ao tentar alterar este padrão, estaríamos agindo contra a natureza humana e contra a vontade de Deus. O posicionamento dos candidatos desconsidera o fato de que, conforme afirmam Maio, Oliveira e Peixoto (2018, p. 56), “fomos desde cedo, convencidos/as que existem diferentes papéis para o gênero masculino e o gênero feminino”. Ou seja, todo o papel social e cultural na construção dos corpos e comportamentos femininos e

¹³ Propostas de alteração do Plano Municipal de Educação de Curitiba disponíveis em: <<https://bit.ly/2KaPWBX>>. Acesso em: 26 ago. 2020.

masculinos, além da orientação sexual de cada indivíduo, é descartado em favor de um único modelo normatizante. É possível inferir então que a imposição do patriarcado e da heteronormatividade poderiam ser considerados como a verdadeira “ideologia de gênero”, e não a luta pela diversidade e liberdade sexual, tal como é posto.

Nos materiais de campanha, de modo geral, é possível perceber que o ataque à “ideologia de gênero” foi colocado como uma forma de defesa da estrutura familiar tradicional. Temos, por exemplo, o candidato Misael Junior, que se colocou contra a doutrinação ideológica nas escolas, e se posicionou contra a “ideologia de gênero” (Imagem 4). Misael Junior destacou como uma de suas propostas: “Defesa da família e dos princípios da criança; combater com veemência a ideologia de gênero e uso de dinheiro público em projetos que ameacem a moral e a decência das famílias, de modo a não permitir o acesso de crianças a conteúdos pornográficos” (JUNIOR, Misael. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). Assim como Misael Junior, Cantora Mara Lima (Imagem 5) também se colocou contra a “ideologia de gênero” nas escolas.

Imagem 4: Misael Junior: Deixem nossas crianças em paz



Fonte: Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Imagem 5: Cantora Mara Lima: Contra “ideologia de gênero” nas escolas



Fonte: Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Ambos os candidatos fizeram um apelo à liberdade e ao direito dos pais em educar seus filhos, especialmente no que tange a questões de cunho moral. A negação das discussões sobre gênero tem respaldo mais uma vez na entidade familiar, considerada um âmbito sagrado no qual o Estado não pode interferir.

Na contramão do que se busca com os estudos relacionados ao gênero e à sua discussão nas escolas, há um forte movimento que busca desacreditizar todas as pesquisas da área e as pautas dos grupos minoritários em torno do reconhecimento e respeito à diversidade sexual, assim como atribuir a estes grupos as causas de uma desconstrução da família tradicional. A luta dos movimentos sociais – tanto feministas como LGBT’s – é contra a hegemonia religiosa e a imposição de suas normas e práticas à sociedade, bem como contra sua presença nos espaços públicos institucionais, visto que o Estado brasileiro, ao se declarar laico, deve primar pela diversidade, buscando garantir os mesmos direitos a todos os cidadãos, indistintamente. Não obstante, a reação dos grupos religiosos representa o medo de que o modelo familiar tradicional perca sua hegemonia na sociedade brasileira. Em defesa dessa posição, usam o discurso da laicidade e da liberdade religiosa para reafirmarem o direito de opinar e reivindicar uma única estrutura familiar como legítima, sem considerar que as práticas atuais favorecem a moralidade cristã, invisibilizando e invalidando outras manifestações.

Sobre a reprodução e valorização da vida

Em diálogo e corroborando com o ideal de preservação da chamada família tradicional, o tema da descriminalização do aborto se encontra entre as principais pautas que vão contra valores e crenças de cristãos evangélicos, e apareceram com regularidade entre os materiais de campanha analisados. As publicações expressam, de forma geral, um tom acusatório a pessoas e grupos que defendem a descriminalização do aborto. Buscando tais percepções, identificamos materiais de 8 candidatos que trataram desta temática em suas campanhas, os quais apresentam intensidades distintas em suas formas de expressão e condenação das práticas abortivas.

No que tange à descriminalização e legalização do aborto no Brasil, nota-se que tais discussões por parte de grupos religiosos cresceram exponencialmente no âmbito público a partir do governo Lula, entre 2002 a 2009. Isso se deu quando propostas que visavam legalizar a interrupção da gravidez foram levadas para discussão no legislativo nacional, assim como outras pautas de cunho progressista passaram a ganhar espaço no âmbito político – tendo se agudizado durante o mandato da presidenta Dilma Rousseff, entre 2011 e 2016 (MACHADO L., 2017; MACHADO, 2012). Estas discussões se ampliaram e se estenderam às campanhas eleitorais de 2018, sendo que os candidatos

evangélicos analisados apresentaram posturas não somente contrárias, como intensas e beligerantes quanto o assunto era a legalização do aborto.

Vale lembrar que os defensores da legalização do aborto não incentivam a prática em si, mas defendem o direito de as mulheres escolherem sobre gerar ou não uma vida em casos específicos, como nos de gravidez indesejada ou de risco. Ao tratar do histórico das lutas feministas no Brasil, Pimentel e Villela (2012, p. 20) ressaltam que “defender a descriminalização ou legalização do aborto é lutar por um projeto de sociedade equânime nas relações de gênero, tendo a equidade como princípio e diretriz para que as diferenças possam ser convidadas e vivenciadas dentro do mesmo espaço”. Para as autoras, assegurar a liberdade de escolha para as mulheres no que tange à maternidade é o primeiro passo para se alcançar a igualdade de gênero e garantir a emancipação feminina na sociedade. Ainda, a liberdade de decisão da mulher é fundamental para que se cumpram os direitos humanos, reprodutivos e sexuais dos quais as mesmas são portadoras. Este direito de escolha reivindicado pelos movimentos feministas brasileiros já é uma realidade em vários países do mundo há muitos anos, especialmente a partir das décadas de 1960 e 1970, quando do fortalecimento dos movimentos feministas e de mudanças culturais que afetaram boa parte do mundo (REBOUÇAS; DUTRA, 2011).

Na contramão de pautas erguidas pelos movimentos feministas, alguns candidatos à ALEP em 2018 tomaram o tema do aborto como bandeira a ser combatida, tratando-o como um assunto essencialmente moral e religioso, sem levantar o debate sobre a liberdade e direito da mulher, de risco de sua vida, e sem abordar a situação como uma questão de saúde pública. Ocorre que diversas mulheres, em sua maioria em situação de pobreza, morrem ao realizar clandestinamente abortos sem o auxílio médico necessário, enquanto aquelas que possuem condições financeiras realizam o procedimento em clínicas particulares, mesmo que de forma ilegal (KREUZ, 2016).

Alinhado à defesa dos direitos do feto desde a sua concepção e contra a proposta da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442¹⁴, o candidato Ezequias Barros fez uma publicação em que destacou alguns fatos em relação a gestação até a 12ª semana, período em que se discute a possibilidade de realização do aborto legal. Neste período, conforme elencou o candidato (BARROS, Ezequias. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder), o coração do feto já está

¹⁴ A ADPF 442 solicitada pelo PSOL busca declarar como inconstitucional os artigos 124 e 126 do código penal brasileiro, que tratam do aborto como ato criminoso. A audiência realizada em 6 de agosto de 2018 levou para o debate público no STF cientistas, religiosos, juristas, entre outros, defensores e apoiadores da legalização do aborto, para apresentarem suas posições e dos grupos nos quais representam. A votação do STF sobre o assunto não tem data marcada (COSTA, 2018).

batendo, ele pode ter ondas cerebrais detectadas, pode soluçar, passa a ter impressões digitais, já pode sorrir e sentir dor. Ao explicitar estes fatores, o texto da postagem busca demonstrar que o embrião possui vida mesmo antes da 12ª semana de gestação, e deixa subentendido que o aborto, mesmo dentro da lei, é uma forma de assassinato. Diante destes argumentos apresentados, o candidato parece acusar as pessoas que realizam tal ato de criminosas, sem discutir a questão da liberdade da mulher, as condições que a levam a desejar não ter um bebê e outros problemas de saúde pública.

Ao se posicionar em relação à vida do feto ainda no útero da mulher, notamos o uso de um discurso não necessariamente de cunho religioso, mas de origem, ao menos aparentemente, científica. Estes argumentos foram utilizados para sustentar uma posição contra a legalização do aborto e, inclusive, para refutar a proposta de setores sociais e partidos políticos que defendiam a ADPF 442. Ao tratar das implicações do uso do discurso científico por religiosos para defenderem suas posições em relação ao aborto, Lia Zanotta Machado (2017, p. 39) afirma que “o travestimento do discurso religioso em discurso científico consegue argumentar que a pessoa-indivíduo-alma já existe lá no zigoto, que zigoto e pessoa são o mesmo. E em nome da moral, definem não ser possível fazer o aborto em nenhuma circunstância”, atribuindo com isso um verniz científico para pautas de cunho moral e cristão.

Acordando com assertivas que condenam o aborto, o candidato Ed Claudio Cruz, Claudinho compartilhou em seu perfil no *Facebook* o vídeo de um médico, especialista em ginecologia, realizando explicações diante do STF durante um debate sobre o aborto, utilizando justificativas próprias da área da saúde e da medicina legal para arguir contra sua descriminalização (CLAUDINHO, Ed Claudio Cruz. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). O uso de uma figura reconhecida pelo campo da medicina gera credibilidade à pauta em questão e, neste processo, a legitimidade fornecida pelo campo científico passa a ser vinculada a significados do sagrado, os quais são associados à vida (RIBEIRO, 2017). Os candidatos passam com isso a agregar às suas pautas, além de argumentos religiosos, forças e grupos seculares, que contribuem para legitimação de seus discursos no espaço público.

Além da tentativa de se ancorar em um discurso científico, nos materiais de campanha também tivemos casos em que os candidatos buscaram demonizar a imagem de quem defende e realiza o aborto. Conforme consta em uma postagem de chamada para *live*, Missionário Ricardo Arruda afirmou que “assassinato é crime. Aborto é assassinato. Logo, aborto é crime, sem mais” (ARRUDA, Missionário Ricardo. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). Em parte de sua fala durante uma *live*, o mesmo candidato ressaltou que “falar de aborto, de matar inocente é um verdadeiro absurdo contra a palavra de Deus”. Para estes grupos conservadores,

conforme aponta Kreuz (2016, p. 55), “a interrupção da gestação de uma vida humana representaria uma violação à representação de Deus – razão pela qual os religiosos insistem na defesa da proibição”. Para os religiosos que se colocam contra a legalização do aborto, a morte de um feto, mesmo em sua fase inicial, representa uma “atrocidade praticada contra a divindade, que concede aos seres o direito à vida” (KREUZ, 2016, p. 55). Nesta perspectiva, tanto o texto da postagem como a fala apresentada pelo candidato buscam gerar uma interpretação que torne as praticantes do aborto assassinas, e acabam simplificando uma discussão complexa ao desconsiderar todo o contexto social, econômico e psicológico no qual a mulher está inserida, os quais são fundamentais para sua escolha de ser ou não mãe.

Também em defesa da vida e contra a descriminalização do aborto, o evangélico Bill Pastéis tratou como hedionda a prática abortiva, e escreveu o seguinte na legenda de uma publicação em que se posicionou contra o aborto:

O aborto é a soma de dois crimes, pois não se limita à atrocidade de negar luz a uma existência, como também tenta legitimar a mais bárbara dentre as covardias, chegando ao ponto de bestializar a surda e cega consciência daqueles que o aprovam! Deus é contra o aborto, a bíblia é contra o aborto, por isso EU sou contra o aborto! (PASTÉIS, Bill. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder).

Nota-se nos posicionamentos dos candidatos a recorrência diretamente a Deus e à Bíblia para justificar suas afirmações, como forma de pautar suas escolhas na vontade divina. Temos ainda, na postagem de Bill Pastéis, a tentativa de tornar a ideia do aborto algo brutal, selvagem, que desqualifica moralmente os que aprovam sua descriminalização. De forma parecida, Cantora Mara Lima afirmou em uma de suas publicações sobre o aborto: “há várias formas de evitarmos um ato tão agressivo, sou a favor de alternativas que garantam a vida de um ser humano tão indefeso” (LIMA, Cantora Mara. Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder). Esta defesa tem seus fundamentos em uma construção patriarcal da sociedade, que afirma que o corpo feminino possui significados que o tornam alheio à própria mulher, ou seja, a maternidade seria uma consequência que não pode ser questionada pelas mulheres por seu um desígnio de Deus (ZAHNLUTH; LIMA; DIAS, 2019; MACHADO L., 2017). Neste ponto, em especial, as discussões feministas se apresentam como um perigo à ordem cristã, visto que ela tem como foco mostrar ao mundo que as mulheres têm o direito de decidir sobre o próprio corpo e que o aborto pode ser realizado sem julgamento e condenação.

Diante destas problemáticas, notamos que mesmo que a realização do aborto possa conduzir a mãe a certos bens, como saúde e até mesmo a vida da mulher, a prática

nunca seria justificável para estes candidatos evangélicos. Desta forma, se for preciso que a mãe morra para salvar a vida do bebê, que assim seja, desde que seja cumprida a vontade de Deus, a qual estaria acima de qualquer outra coisa. Baseado em tal premissa, temos um discurso afirmador de que não cabe a nenhum ser humano legislar sobre a vida de outra pessoa, visto que tal julgamento deve ser atribuído apenas a Deus e mediado pela Igreja.

Conforme podemos notar nos materiais que versam sobre a preservação da vida, a temática do aborto está intrinsecamente relacionada à legitimidade dos discursos sobre os costumes cristãos e a defesa do modelo familiar tradicional, aspecto central da mobilização evangélica na política e a partir do qual se desdobram pautas como a luta contra o direito ao aborto e contra demais demandas da população feminista e LGBT's (SANTOS, 2018). Sobre a relação entre a criminalização do aborto e a manutenção da estrutura familiar tradicional, Machado ressalta que a defesa do aborto como crime está ligada a uma estratégia que “visa em especial o exercício do controle sobre a reprodução das mulheres, em nome dos valores religiosos” (MACHADO L., 2017, p. 23). Este processo tem como premissa manter a entidade familiar preservada de qualquer prática que pode vir a ameaçá-la, mesmo que em detrimento da privacidade, da liberdade e da emancipação feminina.

Na busca pela transformação da cultura patriarcal predominante em nossa sociedade e pela liberdade da mulher, Lucena (2011) ressalta que o exercício do controle da fertilidade feminina, com a utilização de métodos anticoncepcionais, tornou-se um elemento decisivo neste processo, bem como a opção pelo aborto, nos países onde esta prática é uma alternativa legal. Logo, em países como o Brasil, em que o aborto é considerado crime, a autonomia da mulher e a equidade entre os gêneros ainda encontram barreiras contundentes, como evidenciado a partir da postura dos candidatos evangélicos aqui estudados e demais religiosos presentes em outras esferas políticas e na sociedade civil.

Neste sentido, temos a presença de imagens de bebês e fetos, sob a suposição, mesmo que subjetivamente presente nas publicações, de que suas vidas estariam correndo sérios riscos, caso o aborto fosse legalizado no Brasil. Nas publicações das Imagens 6, 7 e 8, temos um forte apelo emocional aos eleitores e uma tentativa de sensibilizá-los. As imagens foram acompanhadas por frases como: “sou contra o aborto. Eu defendo a vida!” (Imagem 6); “Brasil sem aborto” (Imagem 7). Neste tipo de material, a figura da mulher desaparece, o feto se torna protagonista do processo de gravidez, ganhando autonomia em relação ao desejo da mãe (MONTERO; SILVA; SALES, 2018). Notamos que o uso de tais imagens não é mera casualidade, além de gerar comoção social, ao demonstrar que os fetos são seres indefesos e frágeis, os candidatos se colocam no papel

de protetores da vida, tal como feito ao tratar da família e das crianças, como apresentado nos eixos anteriores.

Imagem 6: Damasceno Júnior: Contra o aborto e a favor da vida



Fonte: Acervo Religião e política: Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Imagem 7: Noemia Rocha: Brasil sem aborto



Fonte: Acervo Religião e política: do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Sobre este tipo de material que busca produzir um discurso emotivo, Montero, Silva e Sales (2018, p. 156) afirmam que “ao humanizar aquilo que seria objeto de um aborto, interpela as emoções da audiência transformando um potencial direito abstrato em um ato moralmente cruel”. O instinto materno surge como inerente à natureza da mulher, como se elas tivessem a função primeira de garantir a reprodução humana, mesmo que não seja esse seu desejo, mensagem interpelada por uma narrativa emocional.

Considerações finais

Como mote principal das campanhas, pudemos notar a centralidade da defesa da família tradicional nas pautas e discussões propostas pelos candidatos evangélicos. Em uma espécie de “cruzada” pela família, foram mobilizadas diversas frentes e narrativas que orbitaram em torno da sacralização de uma determinada estrutura familiar, como a soberania dos pais e educação das crianças pautada em valores morais e religiosos, controle do corpo feminino e luta contra o aborto. As frentes de análise aqui exploradas, por meio dos materiais de campanha produzidos por candidatos evangélicos durante o pleito eleitoral de 2018 para a ALEP, tratam de temas que, nos últimos anos, vêm sendo objetos de disputa pela legitimidade dos discursos e ações que os condicionam e lhe são característicos. Em nome da doutrina religiosa, inimigos e demônios foram criados e precisam ser exorcizados da esfera pública, tudo isso para que seja preservada a estrutura familiar tradicional, considerada o núcleo perene dos valores cristãos.

Nota-se ainda uma disputa moral em torno de sentido e de legitimidade em relação a questões sexuais e à exclusividade da família na educação das crianças, sendo esta entendida, ao lado da Igreja, como única fonte de sacralidade da sociedade. Em defesa da família, estes grupos e setores da sociedade entram em conflito com o Estado, disputando com ele a soberania dos pais na educação dos filhos e na manutenção do modelo familiar nuclear.

Nas análises realizadas, não percebemos a existência de material que busque garantir o direito e reconhecimento de novas estruturas familiares, senão a defesa inegociável do modelo tido como cristão, isto é, aquele formado pelo pai, mãe e filhos. Ainda, não se aborda nas referidas campanhas dos candidatos evangélicos os inúmeros casos de feminicídio ocasionados pela intolerância ligada às diferenças de gênero sexual, ou mesmo os casos de estupro, que em boa parte das vezes ocorrem no interior no núcleo familiar – da família tradicional, inclusive.

Ao que parece, tais candidatos acreditam ser possível um ensino ideologicamente neutro, mesmo que para isso seja preciso cercear a liberdade de expressão do professor, assim como distorcem o discurso a respeito das questões de gênero. O combate à suposta “ideologia de gênero”, apresentada sob argumentos frágeis e distorcidos sobre o que realmente é a educação sexual e sua importância, é justificado sob a questionável ideia de proteção das crianças, com o intuito de gerar o que Miskolci e Campana (2017) chamam de “pânico moral”, mobilizando parte da população que acredita estar sendo ameaçada.

Em relação ao movimento ESP, as propostas defendidas nos materiais explorados buscam retirar das escolas as discussões que abordam temas como religião, política e sexualidade, extinguindo assim a possibilidade de as crianças terem contato com o diferente, fato tão frequente na sociedade plural em que vivemos. A falta de práticas que permitem os estudantes entenderem o outro com respeito e solidariedade tem sido caras na atualidade, em que vemos com frequência casos de intolerância e violência ocasionadas por diferenças sexuais, de crenças e valores. A docência, ainda, torna-se também um desafio ao ser criminalizada, deixando os professores em situação de constante apreensão e policiamento, sem levar em conta os desafios já vividos no dia a dia das salas de aula. O ESP, que prega um ensino supostamente neutro, se mostra muito bem localizado e nada apartidário, afinal defende uma escola de partido único, onde não há espaço para pluralidade de ideias e posicionamentos.

Diante do material e das análises apresentadas, percebemos que a presença de pautas morais e o destaque dado para a manutenção do modelo familiar de ordem tradicional teve por consequência o ocultamento de demais discussões a respeito da

desigualdade social, desemprego, saúde, questões ambientais, entre outras, ficando restrito ao ideal de defesa da moral e da ordem cristã. Algumas pautas levantadas, como o combate ao aborto, são propostas de medidas paliativas, que não discutem as origens dos problemas. Não discutem, por exemplo, os motivos que levam uma mulher a praticar o aborto, ao propor, a todo custo, barrar as possibilidades de sua descriminalização. Os candidatos se colocam em defesa da vida, mas desconsideram os direitos e a vida das mulheres mortas ao realizar abortos clandestinos sem o devido aparato médico.

Ocorre que a presença, cada vez mais empolgada, destes atores e organizações religiosas em diferentes níveis da esfera política nacional tem se confrontado com o ideal de laicidade, próprio dos estados republicanos modernos, assim como com o processo de secularização do espaço público, que implica na noção de que a presença e atuação religiosa estaria circunscrita ao ambiente privado. Conforme indica Machado (2012), é preciso refletir sobre os riscos da falta de regulação da participação dos religiosos no campo político, de modo que garanta o acesso mínimo aos direitos humanos e não coloque em risco a democracia do país.

O material aqui cotejado gera reflexões a respeito do quanto os valores morais podem influenciar nos acordos e atos políticos destes candidatos, alguns deles eleitos, e em que medida as convicções religiosas podem se sobrepor a projetos que visam ações e políticas públicas inclusivas. As análises, por certo, não esgotam o potencial de estudo do material coletado, mas dão um panorama de como os religiosos evangélicos estão agindo para ganhar espaço e legitimidade na esfera pública, bem como os grupos identificados como seus “inimigos” que, por sua natureza, devem ser execrados do convívio social e da esfera pública. Por fim, é legítimo que essas pautas sejam problematizadas, para que a sociedade possa compreender o jogo de interesses e de forças sectárias existentes nos discursos idílicos e aparentemente inofensivos.

Referências

- ALMEIDA, Ronaldo. Deuses do parlamento: os impedimentos de Dilma. In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (Orgs.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018, p. 163-193.
- ARAÚJO, Maria Fátima. Família, modernização capitalista e democracia: retomando alguns marcos do antigo debate sobre as transformações da família no Brasil. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 180-198, 2011.

- BURITY, Joanildo. A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder? In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (Orgs.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018, p. 15-66.
- CAMPOS, Leonildo Silveira. Evangélicos e política no Brasil: análise das eleições de 2002 e 2010 para a câmara federal. In: PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira; HAHN, Fábio André; MEZZOMO, Frank Antonio (Orgs.). *Instituições e sociabilidades: religião, política e juventudes*. Campo Mourão: Editora Fecilcam, 2013, p. 63-102.
- CARVALHO JUNIOR, Erico Tavares de; ORO, Ari Pedro. Eleições municipais 2016: religião e política nas capitais brasileiras. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 18, n. 32, p. 15-68, 2017.
- CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. *Estudos sobre seguros. Mulheres chefes de famílias no Brasil: avanços e desafios*. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018. Disponível em: <https://www.ens.edu.br/arquivos/mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-estudo-sobre-seguro-edicao-32_1.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2020.
- COSTA, Gilberto. Sem data para votação, STF encerra debate sobre descriminalizar aborto. *Agência Brasil*, 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2018-08/sem-data-para-votacao-stf-encerra-debate-sobre-descriminalizar-aborto>>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- CUNHA, Magali Nascimento. Construções imaginárias sobre a categoria “gênero” no contexto do conservadorismo político religioso no Brasil dos anos 2010. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 49, n. 2, p. 253-276, 2017.
- ESCOLA SEM PARTIDO. *Escola sem partido: educação sem doutrinação*. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/objetivos>>. Acesso em: 10 fev. 2020.
- FRESTON, Paul. *Os protestantes e a política no Brasil: da constituinte ao impeachment*. 303f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade de Campinas, Campinas, 1993.
- GRUPO DE PESQUISA CULTURA E RELAÇÕES DE PODER: *Acervo Religião e política: campanhas eleitorais e mandatos políticos*. Disponível em: <http://culturaepoder.unespar.edu.br/>
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Atlas da violência 2020*. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 31 ago. 2020.
- JOURDAN, Camila. 2013 – uma dimensão ética libertária: *verve*, São Paulo, n. 34, p. 159-175, 2018.
- KREUZ, Leticia Regina Camargo. *Crime e pecado: o aborto sob os véus da religiosidade, da moralidade, da juridicidade e do feminismo*. 235f. Mestrado em Direito do Estado – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

- LUCENA, Paola Lili. “*Nenhum lar sem o lar católico!*”: Discursos e vivências sobre gênero, família e sexualidade no jornal *Lar Católico* (1954-1986). 357f. Mestrado em História – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2011.
- MACHADO, Maria das Dores Campos. Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 7, p. 25-54, 2012.
- _____. Pentecostais, sexualidade e família no congresso nacional. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 23, n. 47, p. 351-380, 2017.
- MACHADO, Lia Zanotta. O aborto como direito e o aborto como crime: o retrocesso neoconservador. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, p. 1-48, 2017.
- MAIO, Eliane Rose; OLIVEIRA, Márcio; PEIXOTO, Reginaldo. Formação em gênero e educação para a sexualidade considerações acerca do papel da escola. *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 10, n. 20, p. 51-62, 2018.
- MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque; COELHO; Fernanda Marina Feitosa; DIAS; Tainah Biela. “*Fake news* acima de tudo, *fake News* acima de todos”: Bolsonaro e o “kit gay”, “ideologia de gênero” e fim da “família tradicional”. *Revista Eletrônica Correlatio*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 65-90, 2018.
- MARIANO, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 121-138, set./dez. 2004.
- _____. Pentecostais e política no Brasil: do apolitismo ao ativismo corporativista. In: SANTOS, Hermílio (Org.). *Debates pertinentes: para entender a sociedade contemporânea*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, p. 112-138.
- MARIANO, Ricardo; GERARDI, Dirceu André. Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político dos evangélicos conservadores. *Revista USP*, São Paulo, n. 120, p. 61-76, 2019.
- MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” - Escola Sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro. *Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.
- MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-747, 2017.
- PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira et al. A liberdade religiosa nas proposições de deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. *Religare*, João Pessoa, v. 15, n. 2, p. 422-450, 2018.
- PIMENTEL, Sílvia; VILLELA, Wilza. Um pouco da história da luta feminista pela descriminalização do aborto no Brasil. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 64, n. 2, p. 20-21, 2012.

- PY, Fábio, REIS, Marcos Vinicius. Católicos e evangélicos na política brasileira. *Revista Estudos de Religião*, v. 29, n. 2, p. 135-161, 2015.
- PY, Fábio. Bolsonaro's Brazilian Christofascism during the Easter period plagued by Covid-19. *International Journal of Latin American Religions*, p. 1-17, set. 2020.
- PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan Willian; BONATO, Massimo. Igrejas evangélicas como máquinas eleitorais no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 120, p. 43-60, 2019.
- REBOUÇAS, Melina Séfora Souza; DUTRA, Elza Maria do Socorro. Não nascer: algumas reflexões fenomenológico-existenciais sobre a história do aborto. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 16, n. 3, p. 419-428, 2011.
- REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017.
- RIBEIRO, Amanda de Souza. *O aborto nas colunas religiosas do Jornal Folha do Norte do Paraná*. 109f. Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento - Universidade Estadual do Paraná. Campo Mourão, 2017.
- RIBEIRO, Amanda; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira; MEZZOMO, Frank Antonio. Religião e “ideologia de gênero” no Plano Nacional de Educação (PNE). *Religions Théskeia: estudos e pesquisa em religião*, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 56-70, 2016.
- SAAD-FILHO, Alfredo. Mass Protests under ‘Left Neoliberalism’: Brazil, June-July 2013. *Critical Sociology*, v. 39, n. 5, p. 657-669, 2013.
- SANTOS, Rayani Mariano dos. Conservadorismo na Câmara dos Deputados: discursos sobre “ideologia de gênero” e Escola sem Partido entre 2014 e 2018. *Teoria e Cultura*, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 118-134, 2018.
- SEGATO, Rita Laura. Alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos humanos. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 207-236, 2006.
- SILVA, Alexandre Fernando da; FERREIRA, José Heleno; VIEIRA, Alexandre. O discurso falacioso do Movimento Escola Sem Partido. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 19, n. 42, p. 49-65, 2017.
- TAROUÇO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 21, n. 45, p. 149-165, 2013.
- TATAGIBA, Luciana. Os protestos e a crise brasileira. Um inventário inicial das direitas em movimento (2011-2016). In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (Orgs.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018, p. 87-116.